



Resposta ao Requerimento nº 1742/2023

Autoria: MAYR

Assunto: *Informações sobre acordo extrajudicial.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 11 de janeiro de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 9- 26.894/2023

De: Natalia V. - SAJ-PGM

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 11/01/2024 às 14:54:25

Setores envolvidos:

SAJ, SF, SG-DRI, SAJ-PGM, SF-DGF

REQUERIMENTO VEREADOR 38º SESSÃO

Em cumprimento ao que referido requerimento, esta Procuradoria Geral esclarece que foi realizado acordo extrajudicial entre as partes seguindo todas as diretrizes e parâmetros legais, nos autos do Protocolo Administrativo nº 617/2023.

São essas as minhas considerações.

—

Dra. Natália Fernanda Souza Vicente

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

OAB/SP nº 376.199